

Prefácio à 4ª Edição Ministro Luiz Fux

É motivo de entusiasmo acadêmico prefaciá-la presente obra do eminente jurista e professor José Hable, sobre “A extinção do Crédito Tributário por decurso de Prazo”. Trata-se de um dos temas clássicos do Direito Tributário e a sua complexidade deriva da redação dos artigos 173 e 174 do Código Tributário Nacional, frequentemente revisitada pela doutrina e, especialmente, reinterpretada pela jurisprudência.

A farta jurisprudência sobre o tema, em especial, do Superior Tribunal de Justiça, espelha a complexidade da matéria e a lacuna do CTN com relação aos novos procedimentos inseridos no lançamento por homologação. O que se busca no presente trabalho é delimitar com precisão os marcos temporais, em especial os termos iniciais dos prazos de contagem dos institutos da decadência e prescrição, formas extintivas do crédito tributário.

No confronto entre a praticabilidade tributária, espelhada pelas transformações dos procedimentos de lançamento em “autolancamento”, e a segurança jurídica, esta tem especial relevo na relação jurídico-tributária, hoje pautada pelo paradigma da confiança legítima.

Outrossim, a complexidade da legislação tributária vem acompanhada da ampliação dos procedimentos tributários, de forma que a maioria das tarefas de interpretação, qualificação, quantificação, apuração e recolhimento da obrigação tributária vêm sendo carreadas aos contribuintes.

Resta nítido que o CTN já não é suficiente para reger esta nova realidade, impensável na época da sua edição, no longínquo ano de 1966, onde a maioria dos procedimentos de lançamento era implementada pelo lançamento de ofício e por declaração. Não se questiona a hígidez deste diploma, mas a sua insuficiência para reger fatos novos.

Não bastasse esta nova perspectiva, número das obrigações acessórias a serem cumpridas pelos obrigados tributários cresceu exponencialmente, acompanhadas de pesadas sanções pecuniárias pelo seu descumprimento. É necessário dogmatizar este novo problema e a presente obra cumpre este papel.

O trabalho do Professor José Hable, agora editado na prestigiada editora Forense, avança para a sua 4ª edição, de forma

pragmática, mas sem olvidar da necessária profundidade dogmática. A visão do autor como funcionário da Administração Fazendária, ademais de professor da matéria, é privilegiada eis que é Auditor-Fiscal e Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Governo do Distrito Federal (GDF).

O livro vem a complementar os trabalhos mais expressivos sobre a matéria, em especial os de Paulo de Barros Carvalho (Curso de Direito Tributário), Sacha Calmon, Hugo de Brito, Ricardo Lobo Torres e José Souto Maior Borges.

Resta-me, assim, cumprimentar o ilustre autor, Professor José Hable, pelo estudo ora prefaciado, com a absoluta certeza de que a obra terá papel de relevo na doutrina do Direito Tributário atual.

Brasília, 29 de maio de 2013.

Ministro Luiz Fux
Supremo Tribunal Federal